Esse artigo trata mais diretamente das providências para o credenciamento e oferta de cursos de graduação por terem estes uma natureza mais complexa e subordinada a muitas exigências legais, embora as IES devam se credenciar também para a oferta de pós-graduação lato-sensu (Especialização).

Para estruturar as informações, propusemos 25 perguntas e respostas sobre credenciamento e autorização que aparecem como as mais freqüentes ou problemáticas na experiência dos avaliadores.

Introdução

Ao elaborarmos este trabalho, buscamos esclarecer dúvidas e questões com que nos deparamos durante processos de avaliação de cursos a distância. Também utilizamos como subsídios debates sobre o tema em encontros e seminários. Procuramos organizar as questões de forma que os principais aspectos que compõem a estrutura de um projeto de EaD, institucionais, pedagógicos e gerenciais fossem atendidos.

Uma das medidas iniciais para uma Instituição de Ensino Superior - IES - que pretende implantar cursos a distância é o credenciamento que deve ser obtido junto ao Conselho Nacional de Educação - CNE -, que a habilita a ofertar cursos de graduação e de especialização lato-sensu.

O ato do credenciamento exige diversas providências e encaminhamentos que dizem respeito:

" às providências legais que a IES deve atender para o ato em si do credenciamento institucional, da autorização dos cursos e de seu posterior reconhecimento, incluindo nelas a apresentação de seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - que deve prever a oferta de Educação a Distância - EaD - como atividade integrada a tal Plano;

" aos aspectos pedagógicos que envolvem a organização curricular, o material didático, a metodologia de EaD, a constituição e preparação do seu corpo docente e da equipe multidisciplinar e a infra-estrutura;

" aos aspectos gerenciais que envolvem a gestão do projeto como um todo e a gestão acadêmica que deve considerar o suporte a ser dado aos professores e alunos, os sistemas de avaliação que deve implantar, a organização e funcionamento dos centros de apoio ou pólos presenciais, os convênios e contratos que deverá estabelecer e sua capacitação financeira.

Embora as ações em cada um desses itens estejam bastante integradas, cada um deles leva a algumas dúvidas recorrentes sobre o processo de credenciamento que sugerem respostas, não exaustivas, é claro, que estão amparadas na legislação de EaD e na experiência que nós, autores, temos tido ao longo de quatro anos como avaliadores ad hoc do MEC/SESU para credenciamento para oferta de EaD.

1. Como estruturar um projeto de EaD para um curso de graduação?

A estruturação de um projeto de EaD para um curso de Graduação envolve importantes aspectos institucionais, pedagógicos e gerenciais.

Os aspectos institucionais dizem respeito ao credenciamento, autorização e reconhecimento do curso e estão relacionados à legislação educacional e de EaD. Para atendê-los a IES necessita apresentar documentação necessária que demonstre atender aos referenciais de qualidade estabelecidos no formulário de verificação in loco da Secretaria de Ensino Superior - SESU-MEC - e das Comissões de Especialistas de Ensino - CEE - para os cursos de graduação das diversas áreas de conhecimento.

Os aspectos pedagógicos precisam ser elaborados com todas as características próprias de um curso a distância inovador, criativo e que saiba se apropriar com inteligência das potencialidades dos meios de comunicação e informação.

Espera-se aqui:

" uma organização curricular construída em bases filosóficas e pedagógicas inovadoras, flexíveis e identificadas com o perfil dos alunos que deve estar bem caracterizado;

" uma equipe multidisciplinar que demonstre estar apta para desempenhar os diferentes papéis necessários para atender às várias demandas de conhecimento sobre os recursos técnicos e, para isso, deve ser composta por profissionais com diferentes habilidades e competências relacionadas à EaD;

" um material didático elaborado especificamente para EAD, ou seja, que demonstre a apropriação daquilo que a IES tem de melhor para elaborá-lo, pois ele precisa apresentar excelente qualidade e traduzir toda a relação de aprendizagem, pois é um dos substitutos importantes da presença do professor;

" a qualificação do pessoal docente, não só na área de conhecimento do curso mas, no caso específico, também na área de EaD, para desenvolver todo o projeto pedagógico.

Os aspectos gerenciais envolvem:

" um sistema de gerenciamento do projeto como um todo;

" um planejamento de logística específico para o desenvolvimento do curso;

" uma capacitação financeira da instituição, uma vez que os projetos de EaD consomem recursos substanciais em sua fase de elaboração e implantação com retorno apenas a médio e longo prazos.

2. Qual a distinção entre credenciamento de uma IES para a oferta de cursos a distância em geral e autorização para oferta de curso a distância?

Ambos são procedimentos que se referem a objetivos diferentes, embora possam ocorrer paralelamente.

Para o credenciamento são avaliadas a infra-estrutura física e administrativa da IES. Para a

autorização, o importante é o projeto pedagógico dos cursos a serem autorizados que deve ser apresentado junto com o pedido de credenciamento. A leitura da legislação pertinente esclarece essa distinção.

Para o credenciamento é importante que a IES:

" especifique em seu PDI os seus projetos futuros de curto e médio prazos para a EaD, oferecendo uma visão geral dos caminhos que pretende seguir a partir das considerações que faz da estrutura que efetivamente possui para tal fim;

" apresente a estrutura do setor encarregado da EaD compatível com o projeto que se propõe a desenvolver, ou seja, equipe técnica e docente de qualidade, domínio das tecnologias que serão utilizadas, recursos materiais e tecnológicos disponíveis ao setor que atendam à dimensão do projeto etc;

" demonstre que o setor de EaD tenha vínculos estreitos com o setor acadêmico, administrativo e com o sistema de avaliação institucional.

" indique que os projetos que desenvolve correspondem às intenções e contam com o devido apoio dos dirigentes e mantenedores.

Para a autorização dos cursos a distância o importante é:

" um projeto pedagógico bem elaborado;

" a qualificação do seu corpo docente e o compromisso de que trabalharão no curso;

" a qualidade e adequação do material didático aos objetivos de aprendizagem

Tais exigências não diferem muito do que é solicitado para a autorização de cursos presenciais, quando são exigidos, inclusive, dois processos separados com seus respectivos documentos.

3. Um único processo autoriza a oferta do curso e, ao mesmo tempo, credencia a IES se esta especificar seus planos de EaD no PDI?

Sim, o processo que credencia uma IES necessita ser sempre acompanhado da autorização de funcionamento de um curso ou programa de graduação ou de pós lato-sensu a distância. Ou seja, se a IES obtem autorização para a oferta de um curso a distância está consequentemente credenciada para ofertar outros cursos a distância em geral. Porém, a IES necessitará pedir autorização para implantar novos cursos de graduação a distância diferentes daquele (s) com que se credenciou.

4. Onde se encontra a legislação, os documentos e as orientações oficiais que orientam o processo de credenciamento das IES e de autorização dos cursos a distância?

Na página do MEC http://portal.mec.gov.br/sesu/ selecionando Educação Superior a Distância encontra-se toda a legislação pertinente e o Formulário de Verificação in loco das condições institucionais que é usado pelos consultores ad hoc da SESU/MEC. Atenção especial deve ser dada ao Decreto 5.622, de 19.12.2005, que estabelece todas as atuais condições para a oferta de cursos e programas na modalidade a distância e que pode ser obtido nesta mesma página do MEC citada.

5. Quais instituições podem solicitar credenciamento para oferta de cursos na modalidade a distância?

As Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas e, a partir do Decreto 5.622, também as instituições de pesquisa científica e tecnológica, públicas ou privadas, de comprovada excelência e de relevante produção em pesquisa, podem solicitar credenciamento para a oferta de cursos ou programas a distância de especialização, mestrado, doutorado e educação profissional tecnológica de pós-graduação.

6. Como incluir no PDI um programa de EaD?

De acordo com as Diretrizes para a Elaboração do PDI, que está no portal do MEC em http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/pdi_sapiens.pdf ele deve ser apresentado pela IES, por intermédio do Sistema Sapiens, quando esta solicitar:

" credenciamento ou o recredenciamento ao MEC;

" autorização para oferta de curso superior de graduação, tecnológico ou seqüencial;

" credenciamento para a oferta de ensino a distância;

" autorização de cursos fora de sede por universidades.

A recomendação do PDI não autoriza, por si só, que a IES implemente a expansão nele prevista. A cada implantação de projetos estabelecidos no cronograma do PDI, a IES deve encaminhar as solicitações cabíveis por meio do Sistema SAPIENS.

7. A IES necessita ter um setor específico de EaD para implementar seus cursos a distância?

Este é um dos itens de avaliação da capacidade da IES para oferta de cursos a distância. Com razão, devido às especificidades da EaD, fica difícil implantá-la se não houver um setor responsável por ela. O importante é integração deste setor com os demais departamentos e coordenações de cursos da IES. Este setor de EaD deve ser estruturado para realizar tarefas que incluam a orientação pedagógica, o controle acadêmico e os recursos tecnológicos do ambiente virtual de EaD.

8. Quais os aspectos relevantes na avaliação da equipe multidisciplinar?

São eles:

" qualificação e experiência dos professores especialistas nas disciplinas ofertadas;

" capacidade de estabelecer os fundamentos teóricos e conceituais do projeto pedagógico;

" corpo docente com as qualificações exigidas na legislação em vigor e, preferencialmente, com formação para o trabalho com EaD;

" competência para selecionar e preparar um currículo articulado com os procedimentos e atividades pedagógicas;

" capacidade de elaborar o material didático de acordo com o projeto pedagógico;

" competência para motivar, orientar, acompanhar e avaliar os alunos;

" existência de corpo técnico e administrativo qualificado;

" parcerias estabelecidas entre os diversos responsáveis pelos setores de tecnologias da informação e comunicação e/ou com prestadores de serviços destas tecnologias.

9. Há um modelo padrão de projeto pedagógico para EaD?

Não há um modelo único de EaD, cada projeto é um projeto com suas peculiaridades. Os programas podem apresentar diferentes desenhos e múltiplas combinações de linguagens, metodologias, usos de recursos educacionais e tecnológicos, realização de encontros presenciais, estágios supervisionados, aulas em laboratório.

A natureza do curso, a adequação ao perfil do aluno, as questões e demandas trazidas pela realidade local e o melhor modo de atendê-las são outros elementos que irão definir o modelo e os avaliadores geralmente têm sensibilidade para compreender esta montagem com combinações mais flexíveis. Entretanto, o projeto pedagógico e a organização curricular devem estar sustentados numa visão inovadora que favoreça a integração entre as disciplinas e suas metodologias, como devem estar de acordo com as diretrizes curriculares de cada curso.

10. O que significa o termo "recomendações e diligências" no processo de verificação das comissões verificadoras?

Recomendações são modificações ou melhorias que não impedem a aprovação, pela Comissão Verificadora, da implantação dos programas e cursos de educação superior a distância propostos pela IES. Recomendar significa oferecer contribuição à IES para que aprimore o seu projeto de EaD. Se a Comissão Verificadora fizer apenas recomendações, não precisará visitar novamente a IES.

Diligências são exigências que impedem a aprovação imediata pela Comissão Verificadora da implantação dos programas e cursos a distância propostos pela IES. A Comissão Verificadora estabelece, neste caso, um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a IES cumprir as

exigências e explicita claramente se deve receber nova visita ou se as exigências propostas podem ser analisadas somente a partir de novos documentos enviados para ela pela IES.

Se forem exigências relacionadas ao material didático, à infra-estrutura de apoio, à equipe multidisciplinar ou aos pólos regionais de atendimento, geralmente exigem nova visita devido às suas características operacionais que só podem ser verificadas in loco. O material didático poderá ser analisado também por meio da Internet, mediante acesso dos membros da comissão ao material disponibilizado pela IES, se as exigências dele se referirem mais à finalização dos materiais e menos à qualificação da equipe multidisciplinar para produzi-lo.
Se forem exigências documentais e legais que podem ser analisadas mediante apresentação de papéis, pode-se dispensar nova visita.

11. Em que compreende a atuação da tutoria e como dimensioná-la?

Os programas e cursos a distância submetidos ao processo de verificação e avaliação devem explicitar claramente a forma de atuação e o dimensionamento da tutoria. A tutoria orienta e supervisiona o processo ensino-aprendizagem realizado com o apoio de material didático, grupos de discussão, chats, correio eletrônico e outros meios de comunicação.

A necessidade de comunicação permanente entre professor, tutor e aluno, os reúne em uma função tríplice: orientação, docência e avaliação. E o modo como essas atividades são realizadas pode contribuir muito para resolver o problema de evasão no decorrer do curso.
Como referência apenas, pois isto pode variar muito em cada projeto, uma disciplina exige uma carga horária semanal média de 06 horas de tutoria para cada grupo de 50 alunos. Esta relação deve ser modificada para 30 alunos nos casos em que são necessárias práticas em laboratórios, oferta de disciplinas que exigem maior interação tutor-aluno e que exijam realização de atividades de ensino-aprendizagem síncronas, como chats e vídeo-conferências.

12. Qual a carga de horas presenciais num curso a distância e quais as atividades que podem ser relacionadas como presenciais?

Não existe uma porcentagem da carga horário do curso pré-definida de modo obrigatório para a realização de atividades presenciais.

A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para atividades em laboratórios, realização de estágios obrigatórios, defesa de presencial de trabalhos de conclusão de curso e avaliações (provas) quando previstos na legislação pertinente do curso oferecido.

Tais atividades presenciais de natureza obrigatória devem estar descritas no projeto do curso, bem como o sistema de controle de freqüência dos estudantes nessas atividades.

13. Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância emitidos por instituições estrangeiras têm validade nacional?

Os diplomas de cursos superiores de graduação a distância emitidos por instituições estrangeiras, mesmo quando realizados em cooperação com instituições sediadas no Brasil, para gerarem efeitos legais, deverão ser revalidados por universidade pública brasileira, inclusive no que se refere ao exercício de profissões que requeiram formação e diplomação específica, como é o caso quase universal das profissões da área de Saúde, do Direito e das Engenharias e de outras cujas práticas envolvam riscos sociais considerados significativos, além da plena validade para o análogo exercício profissional no país de origem da instituição emitente.

Mas é importante destacar que os convênios e os acordos de cooperação celebrados para fins de oferta de cursos ou programas a distância entre instituições de ensino brasileiras, devidamente credenciadas, e suas similares estrangeiras, deverão ser previamente submetidos à análise e homologação pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino, para que os diplomas e certificados emitidos tenham validade nacional.

Os diplomas de especialização, mestrado e doutorado realizados na modalidade a distância em instituições estrangeiras deverão ser submetidos para reconhecimento em universidade que possua curso ou programa reconhecido pela CAPES, em mesmo nível ou em nível superior e na mesma área ou equivalente, preferencialmente com a oferta correspondente em educação a distância.

14. Pode haver o aproveitamento de créditos entre cursos presenciais e a distância?

O aproveitamento recíproco de estudos entre cursos presenciais e a distância deverá ser feito, respeitado o critério das instituições na análise de equivalência de conteúdos de unidades curriculares, desde que realizados em cursos superiores autorizados ou reconhecidos.

15. Há necessidade de todo o material didático estar preparado antes do início do curso para ser apresentado à Comissão Avaliadora?

Não, não há exata necessidade, mesmo porque o material deve ser completamente revisado e atualizado a cada 3(três) anos, em sua forma e conteúdo, se for o caso. O que é exigido durante o processo de avaliação é a IES já tenha preparado o material que será utilizado nas disciplinas dos períodos iniciais do curso. Para cursos de longa duração, os referentes às disciplinas dos dois primeiros semestres; para os de curta duração, os referentes às disciplinas do primeiro semestre.

O exame do material didático permite às Comissões de Verificação fazerem uma avaliação não somente da qualidade do material proposto para o curso, mas também da própria equipe multidisciplinar que o elaborou e que deve estar presente na reunião com a Comissão de Verificação.

16. Quais os aspectos mais relevantes na avaliação do material didático?

Ao se analisar o material didático, obviamente, o conteúdo é um dos fatores mais importantes a serem considerados e, por isso, na Comissão Avaliadora está presente algum avaliador identificado com a área de conhecimento do curso a ser autorizado. Mas além do conteúdo, a

organização e associação dos materiais educacionais entre si e entre módulos / unidades de estudos / séries, indicando como o conjunto desses materiais se inter-relaciona, promove a interdisciplinaridade e evita uma condução fragmentada e descontextualizada do programa do curso é bastante valorizada.

Tratando-se de material on-line, este tem propriedades muito específicas e não pode ser simplesmente a transcrição do conteúdo ministrado em cursos presenciais ou de uma apostila impressa para a tela do computador. Ele deve utilizar de forma integrada e harmônica de todos os recursos multimídia disponíveis no ambiente web, bem como animações, imagens, áudios e vídeos na medida certa, deve oferecer grande facilidade de navegação que não torne a visita ao material do curso uma tarefa árdua, e principalmente, deve promover uma aprendizagem ativa, participativa e que seja resultante de processos interativos que o aluno deve manter com o professor ou tutor e com seus colegas de turma.

17. Quais a mídias predominantes que devem ser utilizadas em cursos a distância?

Ao falarmos de mídias, estamos nos referindo à tecnologia, e em se tratando de tecnologia, o que é o ideal hoje pode se tornar muito defasado num curto período de tempo. O avanço da telefonia móvel é bom exemplo. A cada dia temos uma nova solução. Apesar de ser o meio preferido e mais referenciado, um bom curso na modalidade a distância não se faz somente com materiais voltados para a Internet.

Devemos considerar que a disponibilidade de redes de comunicação de boa qualidade não é uniforme em todas as regiões do país. Nem mesmo nas capitais dos estados temos ampla disponibilidade de redes de alta velocidade. Em muitas localidades e municípios o acesso à Internet se faz ainda de modo muito precário. Aqui estamos falando apenas da qualidade das redes de comunicação e não da disponibilidade do computador. Estudos recentes revelam que mais de 50% dos estudantes de nível superior ainda não possuem computador, sendo o acesso à Internet realizado em computadores dos laboratórios das IES.

Esta constatação nos leva a considerar a necessidade de elaborarmos materiais educacionais utilizando outras mídias, como material impresso e CD-ROM, mídia barata e que oferece bom espaço de gravação e cujo driver de leitura é comum hoje nas configurações dos computadores. Entretanto, ao gerar materiais para as mídias impressas ou para o CD, este material está digitalizado e pode, por isso, ficar também disponível na Internet de modo a permitir que seja consultado on-line por aqueles que tenham boas condições de acesso. Ao utilizarmos material impresso ou off-line, como é o caso do CD, os processos de interação ficam mais dificultados.

Uma solução que contribui para o desenho do material didático de cursos cujos alunos tenham condição precária de conectividade, é prever o uso da Internet apenas para os momentos interativos. Neste caso, o envio do material de consulta e estudos devem ser feitos por outras mídias.

No entanto, devemos lembrar que o material impresso, nos seus mais variados formatos, livro-texto, livros de exercícios, apostilas e outros, continuam tendo um inestimável valor no

processo de ensino-aprendizagem, quer seja a única mídia utilizada ou servindo de apoio e complemento a outras mídias.

18. Qual outro aspecto considerado relevante na avaliação do processo de ensino-aprendizagem de cursos a distância?

Existem vários outros aspectos, mas sem dúvida a interação é um componente fundamental no processo de construção do conhecimento. Um curso superior a distância precisa estar ancorado em um sistema de comunicação que permita ao aluno resolver, com rapidez, questões referentes ao material didático e seus conteúdos, bem como aspectos relativos à orientação de aprendizagem como um todo, articulando o aluno com docentes, colegas, coordenadores de curso e disciplinas e com os responsáveis pelo sistema de gerenciamento acadêmico e administrativo.

Por isso, é importante considerar como se dará a interação entre alunos e professores (tutores, professores e orientadores) ao longo do curso, especificando a forma de apoio logístico a ambos; quantificar o número de professores/hora e tutores/hora disponíveis para os atendimentos requeridos pelos alunos; dispor todas as informações aos alunos, desde o início do curso, dos nomes, horários, formas e números para contato com professores e pessoal de apoio e dos locais e das datas de provas e datas limite para as diferentes atividades (matrícula, recuperação e outras).

19. Existe um sistema de gerenciamento mais apropriado para cursos a distância?

Esta é uma questão complexa, porque diz respeito, mais uma vez, às tecnologias que ficam defasadas, além dos custos financeiros que a sua adoção envolve. Podemos responder considerando algumas tendências que temos verificado.

O Moodle é um exemplo de sistema de gerenciamento de EaD que é utilizado por diversas IES. Tem como principal vantagem ser um software livre. A decisão, entretanto, dependerá da integração com outros sistemas de gestão acadêmica utilizados.

O melhor nessa área é ter na equipe multidisciplinar pessoa especializada na busca ou mesmo no desenvolvimento desses sistemas, pois a multiplicidade de alternativas é bastante ampla e são muitas as variáveis que precisam ser consideradas. A avaliação e a adoção de sistemas de gerenciamento só podem ser consideradas caso a caso.

20. Como deve ser feita a avaliação da aprendizagem em cursos a distância?

Pelo seu caráter diferenciado e pelos desafios que enfrentam, os alunos dos cursos a distância devem ser acompanhados e avaliados em todos os seus aspectos, de forma sistemática, contínua e abrangente.

O modelo de avaliação da aprendizagem do aluno deve considerar seu ritmo e ajudá-lo a desenvolver graus mais complexos de competências cognitivas, habilidades e atitudes, possibilitando-lhe alcançar os objetivos propostos.

Mais do que uma formalidade legal, a avaliação deve permitir ao aluno sentir-se seguro quanto aos resultados que vai alcançando no processo de ensino-aprendizagem.

Não se pode esquecer, entretanto, que a avaliação exige a aplicação de provas presenciais. Deve haver definição clara do processo de avaliação da aprendizagem do aluno, tanto durante o curso (avaliação no processo) como nas avaliações finais, como também a possibilidade de recuperação dos estudos e a avaliação correspondente a essa recuperação.

21. Em EaD é também aplicada a avaliação institucional?

Sem dúvida. A avaliação institucional faz parte obrigatória do processo de credenciamento e deve ser realizada de forma que produza efetivamente correções na direção da melhoria de qualidade do processo pedagógico e deve envolver os diversos atores: alunos, professores, especialistas e quadro técnico-administrativo.

Cabe ressaltar que o instrumento utilizado nesta avaliação deve ser específico para EaD, pois nem sempre os utilizados nos sistemas presenciais são compatíveis com a realidade da EaD. Embora, a integração da avaliação do sistema de EaD com o sistema mais amplo de avaliação institucional é uma prática que algumas instituições vêm adotando para não terem dois sistemas avaliativos tão separados.

22. Como um aluno de EaD tem acesso à biblioteca da Instituição?

Esta é talvez uma das questões mais complexas na implementação de cursos a distância. O acesso à bibliotecas virtuais poderia ser a solução, mas não existe ainda um acervo disponível suficiente, principalmente em se tratando de livros didáticos.

Para resolver esta situação, a IES deve implementar um sistema de empréstimo via correio, com procedimentos que garantam o atendimento dos alunos, independente do local onde estejam (por exemplo: embalagem especial para entrega e devolução segura de livros, periódicos e materiais didáticos) ou manter convênios com instituições locais para empréstimos de livros, o que nem sempre é viável devido às especificidades de cursos e disciplinas.

Porém, outras soluções criativas sempre podem ser encontradas a depender da análise das circunstâncias em que se realizará a oferta de cada programa ou curso.

23. Em termos de aprendizagem, os cursos a distância apresentam os mesmos resultados dos cursos presenciais?

O resultado depende fundamentalmente do perfil do aluno. Existem pessoas que não conseguem aprenderem sozinhas e outras que são autoditadas por natureza. A grande diferença é que no presencial o processo de ensino aprendizagem está centrado na sala de aula em que estão fisicamente presentes professor e alunos. Nos cursos a distância estão fisicamente mas conectatos por diversas mídias e seus suportes tecnológicos próprios. Daí a importância da interação entre alunos e professores (tutores, professores e orientadores) ao longo do curso.

24. Há vantagens financeiras para uma IES particular implementar cursos a distância?

É preciso ter muita cautela quando se comparam custos entre cursos presenciais e de Ead. Se por um lado, os investimentos em infra-estrutura dos cursos presenciais representam um grande ônus, são muito mais onerosas as despesas com pessoal para montagem das propostas, elaboração de materiais de elevado padrão, atendimento personalizado aos alunos, utilização de estratégias de interação e avaliação contínua dos participantes em custos de EaD. Existe um mito de que os cursos a distância são mais baratos do que os presenciais. A implantação de um bom curso a distância também exige grande investimento. A vantagem ocorre é na economia de escala, que para alguns cursos significa no mínimo 200(duzentos) alunos por disciplina.

25. Cursos de pós-graduação stricto-sensu (mestrado e doutorado) podem ser oferecidos na modalidade a distância.

Tão logo a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) regulamente a matéria, as IES poderão começar a se habilitar para oferecer pós-graduação stricto-sensu (Mestrado e Doutorado) a distância.

A esse respeito, o Decreto 5.622 de 19/12/2005 estabeleceu prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para que tais normas complementares que viabilizam essa possibilidade de oferta sejam editadas.

***

Sobre os autores:

Elizabeth Rondelli

Professora da UFRJ na Pós-Graduação em Ciência Política. Mestre e doutora pela Unicamp. Coordenadora de EaD do Instituto de Pós-Graduação Médica do Rio de Janeiro. Consultora da SAA/MEC para elaboração de projeto de Especialização a distância. Coordenadora de EaD do curso "Gênero e Diversidade na Escola" em preparação para oferta pelo CLAM/IMS/UERJ. Avaliadora ad hoc do MEC para credenciamento de IES em EaD. Prestou consultoria para elaboração de projeto de credenciamento em EaD para a FGV-RJ e coordenou a criação e produção de material didático para curso semi-presencial da Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Organizadora da Coleção EaD pela DP&A Editora e co-autora do livro A Educação a Distância e o Professor Virtual, pela Ed. Anhembi-Morumbi, 2005. E-mail - bethrondelli@gmail.com

Paulo da Silva Maciel

Bacharel em Ciências Estatísticas pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas - RJ (1971) e mestre em Administração pela COPPE/UFRJ. (1976). Professor das disciplinas de Teorias da Administração, Marketing, Estatística e Matemática Financeira. Consultor ad hoc do MEC para avaliação de cursos a distância. E-mail - paulo.maciel@terra.com.br